



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 889/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.700/2017
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Reconhece a organização não
governamental Adota Campina –
Associação Humanitária de Proteção
Ambiental, como instituição de Utilidade
Pública.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida como instituição de Utilidade Pública a ONG Adota Campina – Associação Humanitária de Proteção Ambiental, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente